

Handwritten signature and date: 22/08.

CONTRATO Nº 26/2014

Contrato para a prestação de serviços para atualização do regulamento e tabela de taxas e outros regulamentos municipais de Ponte da Barca, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Sigma Team Consulting, S.A, com sede na rua Cunha Júnior, nº 41-A, 2º 4250-186 Porto. -----

----- Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e catorze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro-----

----- SEGUNDO: Hermano Joaquim de Sousa Rodrigues, residente na rua Prof. Rocha Pereira, 125, 2º-B, concelho do Porto e Ana Margarida Neves Moreira da Silva, residente na rua da Quinta, 90, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, na qualidade de sócios gerentes da empresa Sigma Team Consulting, S.A, com poderes para este ato conforme

2008

verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da sociedade registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção, que arquivo, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 505376237.-----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por seu despacho, de nove de julho de dois mil e catorze, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de vinte e oito de julho de dois mil e catorze, foi adjudicado ao segundo outorgante a prestação de serviços para atualização do regulamento e tabela de taxas e outros regulamentos municipais de Ponte da Barca, pelo valor total de onze mil e oitocentos euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de vinte e oito de julho de dois mil e catorze, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 02/020214, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número 1159 de dezassete de julho de dois mil e catorze. -----

---- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUARTA: O presente contrato inicia-se após a sua assinatura e tem a duração de cento e vinte dias. -----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

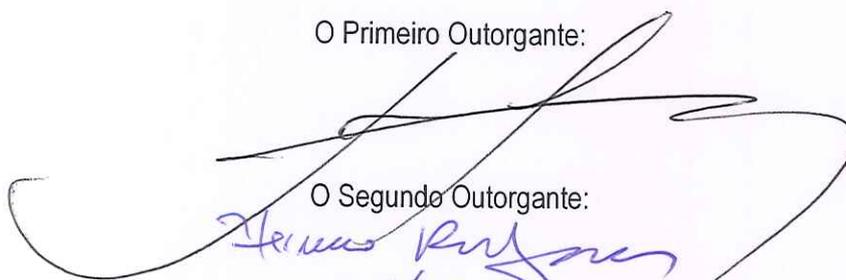
---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto - 5, datada de vinte e quatro de julho de dois mil e catorze, válida pelo período de seis meses; -----

---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de vinte e quatro de julho de dois mil e catorze, válida pelo prazo de seis meses; -----

---- c) Certificado de Registo Criminal. -----

---- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:

*Henrique Rodrigues
ellos.*

O Oficial Público:



